



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO



OGE
FLS. 2853

OGE
FLS. 2296-

PROGRAMA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

- No âmbito da SAP são acompanhados os condenados à prestação de serviços à comunidade (uma das modalidades das alternativas penais), desde 1997;
- As Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMAs) recebem o condenado pelo judiciário à Prestação de Serviço à Comunidade, afim de encaminhá-lo a uma instituição governamental ou não, sem fins lucrativos;
- Nessas instituições ele cumprirá a sua sentença de acordo com a profissão, graduação, conhecimentos ou habilidades.

CPMAs ativas → **70**; Total de cadastrados → **144.238**; Em acompanhamento → **12.882**;

Custo por apenado/mês → **R\$26,49**; Índice de reincidência → **4,7%**

OGE
F.L.S. 2854

OGE
F.L.S. 2297

Central de Alternativas Penais e Inclusão Social (CEAPIS)

- A **CEAPIS** efetua o atendimento das pessoas encaminhadas pelo Poder Judiciário, após passarem por **Audiência de Custódia*** para identificar as demandas assistenciais, sociais e psicológicas, ligadas ou não ao delito cometido, para que sejam encaminhadas à rede social de apoio e tenham acompanhamento durante todo o período determinado pela Justiça;
- **Público alvo:** Pessoas autuadas e presas em flagrante delito.
- **Principais objetivos específicos:** Diminuir o encarceramento desnecessário, mediação penal, acompanhamento social e assistencial, verificar a legalidade das prisões em flagrantes.

CEAPIS ativas → **01**; Total de cadastrados → **1.789**;

Em acompanhamento → **1.097**; Cadastrados em 2016 → **624**.

PROGRAMA DE ATENÇÃO AO EGRESSO E FAMÍLIA

- Política pública da SAP, de assistência direta ao egresso do sistema penitenciário, seus familiares e familiares de presos;
 - As Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEFs) desenvolvem ações com foco na educação, geração de renda, saúde, auxílio psicossocial e jurídico junto a Rede Social de apoio;
 - As CAEFs visam fortalecer a cidadania, autonomia e identidade dos usuários, para a retomada da vida em sociedade;
- CAEFs ativas → **39**; Novos atendimentos Egressos (2016) → **4.379**;
Novos Atendimentos familiares (2016) → **1.464**; Documentos regularizados → **7.397**;
Inseridos no Mercado de Trabalho (2016) → **286**.

PROGRAMA DE AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

O Programa tem como objetivos:

- Promover e propagar ações de reintegração social no âmbito da SAP, com ênfase nas unidades prisionais, compreender a realidade e seus desdobramentos, identificando, coletando dados, classificando e sistematizando as necessidades de intervenção em reintegração social, estabelecendo indicadores para fins de formulação de ações e políticas públicas;
- Fornecer subsídios teóricos, metodológicos, éticos e técnicos para o desenvolvimento e aprimoramento dos profissionais que atuam no âmbito da reintegração social;
- O Grupo de Ações de Reintegração Social (GARS), responsável na CRSC pela execução do programa, tem em sua estrutura o Centro de Referências Técnicas (CRT) e o Centro de Políticas Específicas (CPE):

PROGRAMA DE AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

1) O CRT por meio das *Células de Referências Técnicas*, mantém estreitas relações com as Unidades Prisionais para acompanhar e orientar as atividades técnicas das UPs, voltadas aos trabalhos de reintegração social, atuando de modo a promover as ações de reintegração social em harmonia com as diversas áreas;

2) O CPE é responsável por desenvolver e coordenar políticas e ações para grupos específicos de idade, gênero, étnico, necessidades especiais, diversidade sexual, diversidade religiosa, entre outros.

Atendimentos Psicossociais a presos (2016) → **282.923**;

Regularização de Documentos Pessoais para Presos (2016) → **37.424**;

Equipe Volante (2015-2016) → Avaliações Psicológicas: **3.378**;

Avaliações Serviço Social: **2.495**.

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E EMPREGABILIDADE

O Programa, executado através do Grupo de Capacitação, Aperfeiçoamento e Empregabilidade (GCAE), tem como objetivos:

- Promover atividades de capacitação, aperfeiçoamento e empregabilidade voltadas aos pré-egressos, egressos do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo;
- Buscar convênios, parceiras e termos de cooperação técnica com entidades públicas, empresas privadas e organizações da sociedade civil com objetivo de propiciar qualificação profissional e/ou inserção no mercado de trabalho;

Ups atendidas → **64**; Capacitação Profissional Semiaberto (2016) → **1.455**;

Capacitação Profissional Semiaberto (Desde 2010) → **17.997**;

Empregados via portal Emprega SP/Pró-Egresso (2012 a 2016) → **1.237**;

JORNADA DE CIDADE E EMPREGABILIDADE

A Jornada de Cidadania e Empregabilidade tem o objetivo de oferecer aos reeducandos um conjunto de serviços essenciais para auxiliá-los na retomada da vida em liberdade, levando para dentro do sistema penitenciário um mutirão de ações para fornecer importantes ferramentas no processo de reintegração social.

O projeto conta com a parceria de secretarias de governo, sociedade civil organizada, Prefeituras, instituições de ensino, Sebrae, Senai, Funap, Defensoria Pública, entre outras.

Cadastros de Pessoa Física - Emitidos/Regularizados	10.844
Registros Gerais – Expedidos	13.725
Carteira de Trabalho e Previdência Social – Emitidas	2.636
Certidões de Casamento/Nascimento Emitidas/Regularizados	8.921
Plantão Atendimento Jurídico	10.421
Participações em Palestras/Oficinas Temáticas / CAEF	49.885
Cortes de Cabelos/ Procedimentos estéticos	4.241
Plantão Atendimento de Saúde	58.938
Título de Eleitor	1.071
TOTAL DE ATENDIMENTOS (Junho 2015 à Junho 2016)	160.682

PRÓ-EGRESSO

- Programa do Governo do Estado para prover cursos de capacitação profissional e geração de emprego e renda através de Programas das secretarias e outros órgãos parceiros para Egressos e sentenciados em regime semiaberto;
- O **PRÓ-EGRESSO** vem de encontro à demanda mais urgente apresentada pelos egressos e sentenciados das unidades prisionais e, pensando nos obstáculos para a reintegração social, o Governo do Estado de São Paulo, lançou Decretos para que, quando da contratação de empresa para prestar serviços, para o Estado, os administradores exijam que esta tenha um percentual mínimo de **5 % de egressos** do sistema prisional entre os funcionários;



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO



Secretaria da Administração Penitenciária



O.G.E.
FLS. 2302

O.G.E.
FLS. 2305-